

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

FABIO FERREIRA DA SILVEIRA

A QUESTÃO DE GÊNERO NO MATERIAL PROMOCIONAL DE PREVENÇÃO E  
ENFRENTAMENTO DO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

MACEIÓ

2020

FABIO FERREIRA DA SILVEIRA

A QUESTÃO DE GÊNERO NO MATERIAL PROMOCIONAL DE PREVENÇÃO E  
ENFRENTAMENTO DO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado a Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Elvira Simões Barretto.

MACEIÓ

2020

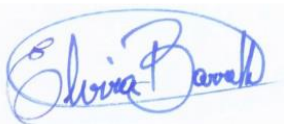
FABIO FERREIRA DA SILVEIRA

**A QUESTÃO DE GÊNERO NO MATERIAL PROMOCIONAL DE PREVENÇÃO E  
ENFRENTAMENTO DO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado a Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

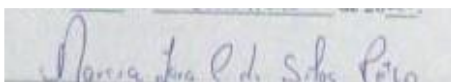
Maceió, 04 de setembro de 2020.

Banca Examinadora



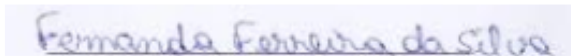
---

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Elvira Simões Barretto  
Faculdade de Serviço Social – UFAL



---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Márcia Iara Costa da Silva Rego  
Faculdade de Serviço Social - UFAL



---

Prof. <sup>a</sup> Ma. Fernanda Ferreira da Silva  
Curso de Serviço Social - CESMAC

MACEIÓ

2020

*Dedico este trabalho a todas as  
crianças e adolescentes  
brasileiras que o estudo possa  
ajudar.*

## **AGRADECIMENTOS**

A minha família que me proporcionaram um ensino de qualidade que serviu como base para meus estudos durante minha graduação e pelo amor, apoio e orientação que serviram de alicerce para as minhas realizações.

As minhas melhores amigas que trilharam comigo um caminho cheio de desafios e oportunidades, marcando profundamente minha graduação e minha vida.

A minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dra. Elvira Simões Barretto, por proporcionar oportunidades de estudo e realizações acadêmicas durante todos estes anos. Todo seu conhecimento passado foi valioso durante meus estudos.

## EPÍGRAFE

*"Se você não ousar nada, quando o dia acabar, nada é tudo o que você terá ganho."*

(NEIL GAIMAN, **O LIVRO DO CEMITÉRIO**, 2008)

## RESUMO

Trata de uma reflexão crítica sobre peças publicitárias que abordam o enfrentamento e a prevenção do abuso sexual de crianças e adolescentes. Parte-se da problematização acerca da tendência à ausência do debate e/ou reconhecimento da existência de abuso sexual em crianças e adolescentes do sexo masculino. Detecta-se, portanto, que é importante a perspectiva de gênero na abordagem do tema. Objetiva-se promover a reflexão da necessidade de inclusão da perspectiva de gênero nas campanhas de prevenção e enfrentamento do abuso sexual, assim como identificar a presença de crianças e adolescentes do gênero masculino nas campanhas. Sendo assim, debruça-se sob a pesquisa documental de modo a compreender as temáticas em pauta e analisar categoricamente três peças publicitárias. A fundamentação teórica traz a cena estudos de Bobbio (2004) Ribeiro (2012) e Sarmiento (2013) para abordar os Direitos Humanos; Santaella (1998) e Peirce (1914 apud MOREIRA, 2015), enquanto autoridades nos estudos sobre semiótica; e Barretto (2008), Scott (1995) como base na temática de gênero; com intuito de desenvolver uma discussão crítica sobre a abrangência e efetividade das campanhas de prevenção e enfrentamento do abuso sexual. O gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder, tendo como ponto de partida o sexo ao qual pertencem os corpos denominados masculinos e femininos. Essa leitura realça a trajetória histórica dos Direitos Humanos em relação à violação da dignidade e propriedade sobre o corpo, no conjunto das relações sociais fundadas a partir das diferenças percebidas entre os sexos, além das relações de poder e as características próprias de cada gênero de acordo com o contexto sociocultural. Essas diferenças implicam em normas e papéis sociais diferenciados, desencadeando em desigualdades sociais e opressões que atingem os gêneros. A investigação demonstra a escassez de estudos e campanhas publicitárias que abrangem sobreviventes femininas e masculinas, permitindo vislumbrar a realidade na qual há um foco massivo no feminino e fraco no masculino.

Palavras-chave: Gênero; direitos humanos; abuso sexual de crianças e adolescentes; iconografia; material promocional.

## ABSTRACT

It deals with a critical reflection on advertising pieces that address the confrontation and prevention of sexual abuse of children and adolescents. This begins from the problematization of the tendency to the absence of debate and / or recognition of the existence of sexual abuse in male children and adolescents. It is detected, therefore, that the gender perspective is important in addressing the theme. There is a questioning of the gender issue based on theoretical discussion about sexual and reproductive rights rather than sexuality itself, thus leaving sexual violence in male children and adolescents in the background. We aim to reflect on the need to include a gender perspective in campaigns to prevent and combat sexual abuse, as well as to identify the presence of male children and adolescents in the campaigns. Therefore, we focus on documentary research in order to understand the themes at hand and categorically analyze three advertising pieces. The theoretical foundation brings to the scene studies by Bobbio (2004) Ribeiro (2012) and Sarmiento (2013) to address Human Rights; Santaella (1998) and Peirce (1914 apud MOREIRA, 2015), as authorities in studies on semiotics; and Barretto (2008), Scott (1995) on the theme of gender; in order to develop a critical discussion on the scope and effectiveness of campaigns to prevent and combat sexual abuse. Gender is the first step of giving meaning to power relations, starting with the sex to which the so-called male and female bodies belong to. This reading highlights the historical trajectory of Human Rights in relation to the violation of dignity and self-ownership, in the set of social relations founded on the perceived differences between the sexes, in addition to the power relations and the specific characteristics of each gender in accordance with the socio-cultural context. These differences imply different social norms and roles, triggering social inequalities and oppression that affects the genders. The investigation demonstrates the scarcity of studies and advertising campaigns that cover female and male survivors, allowing a glimpse of the reality in which there is a massive focus on the female and weak focus on the male.

Keywords: Gender; human rights; child and adolescent sexual abuse; iconography; promotional material.



## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Peça Publicitária da SINDIPETRO.....	47
Figura 2 - Peça Publicitária do Governo do Mato Grosso .....	49
Figura 3 - Peça Publicitária da campanha Pode Ser Abuso.....	51
Figura 4 - Campanhas na Página Principal do Google .....	53

## Sumário

Sumário .....	12
I INTRODUÇÃO .....	15
II DISCUSSÃO TEÓRICA SOBRE ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES .....	21
2.1. Direitos Humanos .....	21
2.2. Gênero .....	28
2.3. Abuso Sexual e Exploração Sexual .....	33
2.4. Semiótica .....	41
III ANÁLISE DO MATERIAL PROMOCIONAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	46
3.1. Primeira Imagem: Peça Publicitária da SINDIPETRO .....	47
3.2. Segunda Imagem: Peça Publicitária do Governo do Mato Grosso .....	50
3.3. Terceira Imagem: Campanha Pode Ser Abuso .....	52
3.4. Quarta Imagem: Campanhas na Página Principal do Google .....	54
IV CONCLUSÃO .....	57
REFERÊNCIAS.....	61

## I INTRODUÇÃO

No Brasil, 29% da população vive em famílias pobres, mas, entre as crianças, esse número chega a 45,6%. As crianças negras, por exemplo, têm quase 70% mais chances de viver na pobreza do que as brancas; o mesmo pode ser observado para as crianças que vivem em áreas rurais. Na região do Semiárido, onde vivem 13 milhões de crianças, mais de 70% das crianças e dos adolescentes são classificados como pobres. Essas iniquidades são o maior obstáculo para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) por parte do País (ONU, 2004). Nesse contexto, as crianças são especialmente vulneráveis às violações de direitos, à pobreza e à injustiça.

A Organização das Nações Unidas, com base em pesquisa, constata que o silêncio ainda paira diante da violência contra a criança, em particular do abuso sexual de crianças e adolescentes, na medida em que são poucos os dados estatísticos acerca da questão. Outro aspecto importante é que ações de enfrentamento a esse tipo de violência voltam-se mais para os sintomas e suas consequências, e não para as raízes que determinam o problema. Do ponto de vista da política pública, vê-se que as iniciativas governamentais, em geral, são fragmentadas e com baixo grau de resolutividade, com baixo investimento financeiro.

O abuso sexual tem pouca visibilidade diante da escassez de registros gerada, entre outros aspectos, pelo contexto em que a violência se realiza. Neves et al. (2010) aponta que em conformidade com a UNICEF (2005), a ação violenta é cometida por pessoas do convívio cotidiano e próximas, que exerce um grau de confiança para a criança e o/a adolescente. Os principais abusadores são pessoas do sexo masculino, sobretudo pais, padrinhos, avós, irmãos, tios, e o ambiente em que o abuso mais ocorre é o da esfera privada. Esse vínculo afetivo-doméstico contribui para que os dados sejam ofuscados.

Há indicações de que no Brasil menos de 10% dos casos chegam às delegacias (RIBEIRO, FERRIANI & REIS, 2004 apud NEVES et al., 2010, p.104).

Neves et al. (2010) continuam explicitando alguns dados importantes, indicando que, segundo UNICEF (2005), do ponto de vista do perfil das vítimas, entre 40 e 60% do abuso sexual familiar, ocorre mais frequentemente contra meninas de 15 anos ou menos. Os autores ressaltam ainda que o estudo não se volta para variáveis étnicas ou socioeconômicas relacionadas ao abuso sexual.

Vê-se que se foca na faixa etária e não há uma problematização acerca do sexo das crianças e adolescentes abusados/as, mas a constatação de que ocorre em meninas adolescentes, 15 anos, ou “menos”. Fica ambígua a questão do abuso sexual na infância e permanece ausente os dados sobre os meninos no resultado da pesquisa da UNICEF.

Propõe-se, na presente proposta de investigação, um estudo sobre a questão de gênero no material promocional de enfrentamento e prevenção do abuso sexual de crianças e adolescentes, cujo delineamento emerge de uma inquietação em torno de uma tendência à ausência do debate e/ou reconhecimento da existência de abuso sexual em crianças e adolescentes do sexo masculino. Detecta-se, portanto, que é importante a perspectiva de gênero na abordagem do tema.

Entende-se gênero como um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos. O gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder, tendo como ponto de partida o sexo ao qual pertencem os corpos denominados masculinos e femininos. Os gêneros com suas características próprias, de acordo com cada contexto social, histórico e cultural, definem normas, papéis rígidos a serem cumpridos.

Muitas pesquisas vêm demonstrando que essas diferenças implicam desigualdades sociais e opressões que atingem tanto as pessoas do sexo masculino, como as pessoas do sexo feminino, e que geram danos irreparáveis

e mortes que poderiam ser evitadas. Por exemplo, por machismos homens matam e morrem mais que as mulheres; o abuso sexual é mais perpetrado em crianças e adolescentes do sexo feminino que do sexo masculino, apesar de escassos estudos sobre meninos abusados não quer dizer que a problemática não exista e que não mereça um estudo. Com base nesta constatação, a presente proposta de investigação delinea-se referenciada nas questões:

-Até que ponto, as crianças e adolescentes, do gênero masculino, estão ausentes das pesquisas e de políticas de enfrentamento e prevenção do abuso sexual de crianças e adolescentes?

- Se as crianças e os adolescentes do gênero masculino estão, geralmente, ausentes das pesquisas e de políticas de enfrentamento e prevenção do abuso sexual de crianças e adolescentes, como será possível, prevenir e enfrentar essa problemática respondendo a demandas de ambos os sexos?

Denota-se que, possivelmente, um estudo do abuso sexual na perspectiva crítica de gênero venha a contribuir, entre outros aspectos, para subsidiar ações de prevenção e enfrentamento do abuso sexual de crianças e adolescentes coerente com o princípio da equidade e, provavelmente, mais justo para meninas e meninos demandantes de proteção social.

Propõe-se refletir acerca da necessidade de incorporação da perspectiva de gênero na produção de material promocional de prevenção e enfrentamento do abuso sexual de crianças e adolescentes. Faz-se necessário também compreender o material promocional produzido pela mídia impressa acerca da prevenção e enfrentamento do abuso sexual de crianças e adolescentes, no Brasil, assim como identificar a presença de crianças e jovens do gênero masculino no referido material.

Na presente pesquisa busca-se realizar uma análise de imagens constituintes de peças promocionais que tratam da prevenção e enfrentamento do abuso sexual de crianças e adolescentes. Entende-se que o estudo de imagens no campo das ciências sociais tem sua importância e implica desafios

visto que, pela escassez de pesquisa com esse material empírico, se depara com a necessidade de “um método apropriado para a análise e para o uso deste material visual” (MARTINEZ, 2006, p. 392)

Nesse sentido, opta-se por um desenho metodológico norteado pela teoria iconográfica do método documentário e respectivo procedimento de investigação desenvolvido por Mannheim (1964). Sua teoria iconográfica não se dirige apenas a obras consagradas ou de cunho artístico “pois ele concebe que toda produção cultural de uma dada sociedade é passível de investigação”. Ou seja, “se poderia afirmar que o método de interpretação documentária consiste em ampliar o campo de estudo, do campo da arte a toda cultura visual” (MARTINEZ, 2006, p. 402).

Mannheim (1964, apud WELLER et al., 2002) identifica três níveis de sentido para análise de todo objeto cultural: o imanente, o expressivo e o documentário. O sentido objetivo ou imanente é dado ao pesquisador/a naturalmente, pois se refere à configuração social objetiva, a qual é intrínseca ao tema/grupo/conjunto de experiências investigadas, e neste momento não carece de outras informações, pois utilizará o conjunto de suas experiências culturais para apreendê-lo, e/ou identificar estilos de representação nas imagens. O sentido expressivo exige a análise do motivo ou as intenções subjacentes ao que o artista pretendeu demonstrar. O sentido documentário está relacionado às reconstruções que são feitas a partir da fonte/experiência analisada naquilo que manifesta como concepção de mundo

A pesquisa, *A questão de gênero no material promocional de enfrentamento e prevenção do abuso sexual de crianças e adolescentes*, adotará como recurso o método documentário na sua primeira etapa, visto que poderá assegurar a consecução dos objetivos da pesquisa na primeira fase do estudo. Buscar-se-á, portanto, o sentido imanente de imagens constituintes de peças publicitárias, ou promocionais, que tratam da prevenção e enfrentamento do abuso sexual de crianças e adolescentes. O sentido imanente das referidas imagens será norteado pelo arcabouço teórico-conceitual fundamentado nas

teorias de gênero, sexualidade, direitos sexuais e reprodutivos e direitos humanos.

O estudo encontra-se dividido em duas seções, de modo a construir um cenário sócio histórico e contemporâneo do tema em estudo. A primeira seção discute o processo sócio histórico dos Direitos Humanos, fazendo um recorte no que tange a dignidade e direito, pontuando o seu desenvolvimento e importância como arcabouço para a cognição do abuso sexual de crianças e adolescentes. A questão de gênero será abordada, trazendo as características históricas e sociais e sua função nas relações de poder, manifestando sua importância na violação da propriedade sobre o corpo. No que concerne o abuso sexual de crianças e adolescentes, tratar-se-á do delineamento do processo sócio histórico e legislação, demonstrando o avanço da importância do tema, assim como, suas características e efeitos nas crianças e adolescentes sobreviventes e sua relação com a exploração sexual. Por fim, abordamos a semiótica como fundamento para a análise do material promocional, debruçando-se sobre a importância da imagem no âmbito social e suas reflexões sócio históricas.

Na segunda seção, expandimos a discussão da semiótica com a apresentação de novos elementos que subsidiam a análise do material promocional de prevenção e enfrentamento de abuso sexual de crianças e adolescentes. Analisamos quatro imagens cujo objetivos são a promoção da prevenção e enfrentamento do abuso sexual de crianças e adolescentes, discutindo a sua relação com a categoria gênero e sua efetividade na visibilização dos gêneros, verificando a perpetuação de estereótipos sócio culturais.

Com este trabalho, pretendemos gerar uma reflexão crítica acerca da questão de gênero no material promocional de prevenção e enfrentamento do abuso sexual de crianças e adolescentes, analisando um conjunto de fatores relacionados para verificar a existência da invisibilidade dos meninos. Compreendemos que é necessário expandir a promoção e enfrentamento sem

discriminação de gênero ao propiciar um debate que transcende as interfaces dos Direitos Humanos, Gênero, Sexualidade, entre outras esferas.



## **II DISCUSSÃO TEÓRICA SOBRE ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Iniciamos essa primeira seção delineando e discutindo as teorias de direitos humanos, gênero, abuso sexual e exploração sexual e semiótica. Essa análise teórico-conceitual serve enquanto sustentação para a etapa subsequente do estudo, nos permitindo compreender como essas teorias relacionam entre si e como repercutem na sociedade através das peças de prevenção e enfrentamento do abuso sexual de crianças e adolescentes.

### **2.1. Direitos Humanos**

Durante o pós-guerra da década de 1940 passa a surgir um sistema internacional de proteção aos direitos humanos, através da universalização do modelo de Estado soberano moderno e a consolidação de formas jurídicas de aplicação e supervisão da proteção ao indivíduo. Com a finalização da Segunda Guerra Mundial, ocorre a gênese da Organização das Nações Unidas (ONU), como meio “de reconstrução das bases jurídicas das relações entre os Estados.” (Marques, 2012, p.91). A ONU apresenta a consecução da paz e da segurança enquanto competências para sua atuação na política internacional. A Carta das Nações Unidas ou Carta de São Francisco é o documento de constituição da Organização das Nações Unidas, que entrou em vigor no dia 24 de outubro de 1945. Este documento compõe os fundamentos e objetivos para o funcionamento, forma de ingresso, estatuto de seus membros, as atividades na busca pela paz e segurança mundial e o respaldo aos territórios não autônomos. Destaca as menções aos direitos do homem nos artigos 13, 55, 62 e 68 da Carta das Nações Unidas, sendo perceptível a importância das relações cooperativas internacionais e o respeito aos direitos e liberdades fundamentais universais. Apesar disto, não há um desenvolvimento detalhado sobre os direitos humanos, sendo reservado para documentos posteriores, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) foi proclamada em

1948, como um documento que estabelece a proteção universal dos direitos humanos, a ser alcançada por todas as nações e povos. Concebida na pós Segunda Guerra Mundial, surge para promover a paz mundial. Pela primeira vez, a proteção integral e universal dos direitos humanos de todos os povos em todas as regiões do mundo é documentada. Sua proclamação ocorre através da Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris, em 1948, em meio às repercussões das duas Guerras Mundiais. A Declaração reafirma o caráter “natural” dos direitos já em seu primeiro artigo: “Todas as pessoas nascem livres e iguais” (DUDH, 1948).

Elídio Marques (2012) denota as circunstâncias que colocam os direitos humanos em pauta:

Um conjunto de peculiares circunstâncias políticas, gerado pela heterogênea coalizão aliada (liderada por Estados Unidos, Reino Unido e União Soviética) e sua vitória, somado ao reconhecimento da barbárie nazista, propicia o contexto do aparecimento desta novidade: direitos que iriam “para além” dos Estados e que seria incondicionados no que se refere às relações entre estes e as pessoas; direitos assumidos como de fato universais, para todos e em qualquer parte do mundo, independentemente inclusive da chamada “nacionalidade. (MARQUES, 2012, p. 90).

No que tange a universalidade e indivisibilidade dos Direitos Humanos, Marques (2012) observa:

Atribui-se, desde a Declaração, duas características aos Direitos Humanos que são fundamentais para compreender o sistema jurídico de proteção: a universalidade e a indivisibilidade. A primeira se expressa pela compreensão de que a única condição necessária à titularidade de tais direitos é a do pertencimento à espécie humana. Assim, formalizou-se um corte fundamental com o período anterior à Segunda Guerra no qual a existência de direitos estava fortemente associada ao vínculo jurídico entre os indivíduos e os Estados, ou seja, à nacionalidade. A segunda característica fundamental é a da indivisibilidade, que implica na ideia de que o respeito a uns é condição do respeito a outros. (MARQUES, 2012, p. 98).

Observa-se, portanto, as duas esferas que norteiam os Direitos Humanos desde sua fundamentação e servem de embasamento nos embates legais que tomaram conta do mundo durante o pós-guerra. A proteção do indivíduo passa a não ser mais atribuído à mera nacionalidade, mas ganha respaldo legal em todos os continentes no que concerne a proteção dos direitos do indivíduo.

O avanço histórico dos direitos também permitiu, além da universalidade e indivisibilidade, a multiplicação dos bens e direitos a serem defendidos e a diversificação da pessoa humana, compreendendo a sua especificidade e maneiras de ser.

Em consonância com essa evolução emergem quatro gerações de direitos, o qual Tosi (2008) expõe:

a) a primeira geração inclui os direitos civis e políticos: os direitos à vida, à liberdade, à propriedade, à segurança pública; proibição da escravidão, proibição da tortura; à igualdade perante a lei, proibição da prisão arbitrária, o direito a um julgamento justo, o direito de habeas-corpus, o direito à privacidade do lar e ao respeito da própria imagem pública, à garantia de direitos iguais entre homens e mulheres no casamento, o direito de religião e de livre expressão do pensamento, à liberdade de ir e vir dentro do País e entre os países, a asilo político, a ter uma nacionalidade, à liberdade de imprensa e de informação, à liberdade de associação, à liberdade de participação política direta ou indireta, o princípio da soberania popular e as regras básicas da democracia: liberdade de formar partidos, de votar e ser votado;

b) a segunda geração inclui os direitos econômicos, sociais e culturais: o direito à seguridade social, o direito ao trabalho e à segurança no trabalho, ao seguro contra o desemprego, a um salário justo e satisfatória; proibição da discriminação salarial, o direito a formar sindicatos, ao lazer e ao descanso remunerado, à proteção do Estado do Bem-Estar Social, à proteção especial para a maternidade e a infância, à educação pública gratuita e universal, a participar da vida cultural da comunidade e a se beneficiar do progresso científico e artístico, à proteção aos direitos autorais e às patentes científicas;

c) a terceira geração inclui os direitos a uma nova ordem internacional: direito a uma ordem social e internacional, em que os direitos e liberdade estabelecidos na Declaração possam ser

plenamente realizados: o direito à paz, ao desenvolvimento, a um ambiente natural sadio, etc. (FERREIRAFILHO, 1996, p. 57);

d) a quarta geração: é uma categoria nova de direitos, ainda em discussão, que se refere aos direitos das gerações futuras. Caberia à atual geração uma obrigação, isto é, um compromisso de deixar para as gerações futuras um mundo igual ou melhor ao que recebemos das gerações anteriores. Isso implica discussões que envolvem todas as três gerações de direitos, e a constituição de uma nova ordem econômica, política, jurídica internacional. (TOSI, 2008, p. 52).

A discussão em torno dos Direitos Humanos chega tardia ao Brasil, se tornando conhecidos e reivindicados durante o regime militar<sup>1</sup> entre 1964 e 1985. Conforme Barretto (no prelo), “É no processo de transição democrática que se dá a emergência de movimentos de defesa de direitos humanos por todo o país [...]”, já no final da ditadura, com influência direta da Liga dos Direitos Humanos da França e o governo americano, entre 1977 e 1981. Destarte mencionar que o Brasil não se mostra interessado na discussão de direitos humanos durante os anos 40 a 50, visto sua pouca participação durante a Segunda Guerra Mundial.

Historicamente, do ponto de vista social, cultural, econômico e político, o Brasil veio ascendentemente estreitando laços com os Estados Unidos, principalmente ao final da segunda guerra. Dessa forma, torna-se propícia a influência da política externa referente à administração estadunidense de Carter e, assim, como recorda Adorno (2010), grupos tradicionalmente sensíveis à mobilização política — como profissionais liberais, jornalistas, professores universitários, estudantes, lideranças sindicais —, regidos por diferentes motivações e orientações político-ideológicas, realizam articulações de suas lutas com as organizações internacionais de direitos humanos. Nessa trajetória, surgiram, no Brasil, mobilizações pela anistia ampla, geral e irrestrita (1978-1979) e a Campanha pelas Diretas Já

---

1 O regime militar ou ditadura militar foi um regime autoritário e nacionalista instaurado através de golpe militar. O regime teve duração de 21 anos sendo marcado por manifestações, embate de alas políticas e ideológicas e torturas e mortes de opositores do governo. Vide Carlos Fico, em: Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar.

(1984). Vê-se, portanto, o quanto é recente o paradigma dos direitos humanos na sociedade brasileira. (BARRETTO, no prelo p. 4).

A entrada tardia dos Direitos Humanos e o contexto de seu surgimento no Brasil incide em uma compreensão e atuação reduzida na defesa destes direitos. Ao contrário da maior parte dos países durante os anos 1970 e 1980, os movimentos sociais e a mobilização política brasileira enxergam nos Direitos Humanos um respaldo jurídico internacional no combate político e jurídico da ditadura militar de 1964. Essa trajetória ressoa em um avanço lento para a universalização, indivisibilidade e abrangência de todos os direitos constantes na DUDH de 1948, na atualidade. A busca pelos Direitos Humanos compreende uma luta social e política para a conquista de direitos fundamentais como a dignidade e propriedade sobre o corpo.

Conforme pensamento de Bobbio (2004), ao longo da história da vida em sociedade o direito vem se configurando em princípios, valores e normas que atendem determinada circunstância, quase sempre associada ao jogo de interesses das classes sociais nas relações que se processam historicamente. Nesses termos,

[...] os direitos do homem, por mais fundamentais que sejam, são direitos históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizadas por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas (BOBBIO, p.9, 2004).

Portanto, acessar um direito é abrir “a possibilidade de agir ou o poder de exigir uma conduta dos outros, tanto uma ação quanto uma omissão<sup>2</sup>” (RABENHORST, 2008, p. 14). Portanto, se cada direito tem um dever correspondente, o direito preservado recairá no dever de preservar o direito do/a outro/a. Apesar de tal observação, ter um direito com um dever correlativo não

---

2 Vide Eduardo Rabenhorst, em seu livro: O que são direitos humanos? In: Direitos humanos: capacitação de educadores. V.1, 2008

implica na concretude, ou seja, a correlação nem sempre produz efeitos eficazes na realidade dos sujeitos de direitos e de deveres. Assim, é possível que esta relação seja quebrada e os direitos feridos. Para a preservação dos direitos:

[...] faz-se necessária a existência de dois grandes instrumentos. Em primeiro lugar, os instrumentos jurídicos, que são as leis, no sentido mais amplo da palavra (Declarações, Tratados, Pactos, Convenções, Constituições etc.), e as instituições responsáveis por sua aplicação. Em seguida, os instrumentos extra-jurídicos resultantes do poder social, isto é, da nossa própria capacidade de organização e de reivindicação (movimentos sociais, associações de moradores, partidos políticos, sindicatos etc.). (RABENHORST, 2008, p. 14).

O ser humano possui direitos em razão de sua dignidade (valor incondicional que ultrapassa valores). Conforme Eduardo Rabenhorst (2008), os “direitos humanos” correspondem à dignidade dos seres humanos. A concepção, de que os seres humanos são detentores de direitos e deveres, se construiu ao longo da história por intermédio dos milhões de mortes de povos distintos por conflitos ideários advindos de povos que exploravam. Com efeito, os Direitos Humanos surgem como proteção contra todo tipo de violência, em que teoricamente se torna um valor universal. O direito existe não porque o Estado decidiu (este sendo uma ferramenta para administração), mas, sim, pelo fato da condição de ser um humano. Assim, os princípios e valores permitirão a uma pessoa afirmar essa condição e usufruir de sua vida de forma plena e absoluta.

Vale esclarecer que é chamado de sujeito de direito aquele/a que dispõe de um direito; e é objeto de direito a matéria ou assunto do qual o direito trata. (RABENHORST, 2008). Os direitos podem ser individuais ou coletivos. Os primeiros direitos, considerados direitos clássicos, não reconheciam os aspectos de diferenciação dos indivíduos (como o gênero, etnia, idade, entre outros), mas categorizava os indivíduos com características genéricas e amplas. Em contraposição dos direitos clássicos, na contemporaneidade, os direitos passam a visualizar os indivíduos como indivíduos historicamente inseridos, com suas características e necessidades particulares.

Tratar dessa questão tornou-se um desafio que encaramos ao trilhar a perspectiva histórica e social dos Direitos Humanos, inclusive, para entender o seu papel nas relações processuais de gênero, tomando como foco de discussão o cenário de violência contra crianças e adolescentes, cujas imagens na mídia priorizam em 90% das mensagens para o sexo feminino em detrimento dos 10% restantes que sonham as informações de abuso às crianças e adolescentes do sexo masculino. A complexificação dos dilemas decorrentes desse quadro de violência acarreta novos enfrentamentos causados por agressões e humilhações em público, violando os direitos humanos das crianças e adolescentes vitimizados.

De acordo com Marconi Pequeno (2008), a fundamentação dos Direitos Humanos está baseada na ideia de dignidade, em que é a qualidade que define a essência da pessoa humana, assim garantindo a liberdade e autonomia do sujeito, lhe conferindo a humanidade. A concepção é de difícil definição, já que não existe um consenso amplo e satisfatório. Apesar da confusão dessa noção, ainda é perceptível a violação, negação ou esquecimento dela. Afinal, a dignidade vem a existir para a proteção da liberdade e autonomia do indivíduo. Apesar disso, uma vida digna é reservada a determinados grupos sociais.

A conclusão de que todos os seres humanos são dotados da mesma dignidade, não evita que os homens continuem a sofrer violências e discriminações por motivos sociais, culturais, políticos, étnicos, religiosos, dentre outros. (PEQUENO, 2008, p. 26).

É importante a compreensão sobre os direitos humanos para tratar do abuso sexual haja vista seu papel fundamental no delineamento da dignidade e a propriedade sobre o corpo, permitindo entender a criança e adolescente como um sujeito de direitos que requer a proteção integral de seus direitos por terceiros. Os pressupostos fundamentais para a compreensão desses direitos estão postos tanto na constituição de 1988, especificamente no artigo 227, como na Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Na esfera dos direitos positivados, o reconhecimento de crianças e

adolescentes enquanto sujeitos de direitos representa um avanço em relação as normativas anteriores, a exemplo dos códigos menoristas, que vislumbravam esses sujeitos a partir do pressuposto de estarem em situação irregular.

A compreensão dos direitos humanos atua como arcabouço no que concerne a legislação em vigor no Brasil. Serve enquanto respaldo internacional na proteção das crianças e adolescentes e permeia as ações de prevenção e enfrentamento do abuso sexual.

## **2.2. Gênero**

O gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder, tendo como ponto de partida o sexo ao qual pertencem os corpos denominados masculinos e femininos. Discutimos a importância social e histórica dos Direitos Humanos e a violação da dignidade e propriedade sobre o corpo, trazendo ao debate uma discussão crítica a respeito das relações sociais fundadas a partir das diferenças percebidas entre os sexos, além das relações de poder e as características próprias de cada gênero de acordo com o contexto social, histórico e cultural.

Essas diferenças implicam em normas e papéis sociais diferenciados, desencadeando em desigualdades sociais e opressões que atingem os gêneros. Os escassos estudos sobre o abuso de meninos impulsionam a necessidade de um estudo, com uma proposta de investigação que abrange as questões delineadas.

Dessa forma, a identidade de gênero é uma construção histórica e social, portanto não pode ser naturalizada ou considerada como algo imutável. E construção social, gênero estrutura a condição de ser do homem e da mulher através da cultura patriarcal e da ideologia androcêntrica<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Cultura patriarcal é o sistema social em que os homens lideram posições de poder em diversos aspectos da vida social, política, econômica e da família. Ideologia androcêntrica é o fenômeno em que as experiências masculinas são consideradas a experiência universal, de todos os seres humanos, em detrimento das experiências femininas.



Gênero aparece como forma social de distinção baseado no sexo, indicando uma rejeição à determinação biológica aparente nos termos como “diferença sexual” e “sexo”. Os estudos e produção analítica sobre os aspectos históricos da feminilidade, no século passado, cunham o termo “gênero” de forma isolada e representativa do feminino. Esse termo fora utilizado, inicialmente, pelas defensoras de estudos e redefinição de paradigmas sociais, que implicaria em uma nova história, mais concreta e fundamentada.

Portanto, gênero, como categoria de análise teórica, é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos que se configura como o primeiro modo de dar significado às relações de poder, demonstrando uma estrutura de dominação baseada no sexo. De tal modo a organização das relações sociais terá suas mudanças a partir de mudanças nas representações de poder, que estarão sujeitas ao reflexo de casualidades sociais e contextos econômicos. Dentro dessa estrutura, nota-se uma clara diferenciação entre o masculino e feminino, baseando-se no sexo, como forma de controle. Nesse processo de divisão, “o princípio de masculinidade baseia-se na repressão necessária dos aspectos femininos – do potencial bissexual do sujeito – e introduz o conflito na oposição entre o masculino e o feminino” (SCOTT, 1995, p.16).

Entretanto, a ambiguidade compreendida nas relações de poder e a interpretação de ser, variam de acordo com o contexto. Nesse sentido, como elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas, o gênero implica em quatro elementos:

[...] os simbólicos culturalmente disponíveis que evocam representações simbólicas, Eva e Maria como símbolo da mulher, por exemplo; 2- os conceitos normativos que põem em evidência as interpretações do sentido dos símbolos. Para a autora, o desafio é explodir a noção de fixidez e descobrir a natureza do debate ou da repressão que produzem a aparência de uma permanência eterna na representação binária de gênero; 3-o gênero é construído no âmbito das instituições e da política. Em outras palavras, a construção de gênero se faz através do parentesco, mas não exclusivamente, ele é construído igualmente na economia e na organização política, que operam atualmente de maneira amplamente independente do

parentesco; 4- a identidade subjetiva intervém na construção dos sujeitos socio-afetivos. Nenhum dentre esses elementos pode operar independentemente (SCOTT, 1995, p.14-5).

Dessa forma, a identidade de gênero deve ser considerada uma construção histórica e social e não pode ser naturalizada. Como construção social, gênero estrutura a condição de ser do homem e da mulher através da cultura patriarcal e da ideologia androcêntrica. No que concerne à cultura patriarcal, Heilborn (1991) afirma que existe um eixo organizador das sociedades herdeiras da cultura judaico-cristã, que é o complexo simbólico honra-vergonha, que subsidia o senso comum com a ideia de prestígio e extremado poder masculino, cujo exercício está na centralidade da moral e controle femininos. Barbieri também ressalta que a organização patriarcal não se modificou ao longo da história:

Uma das primeiras propostas identificou a subordinação feminina como um produto da ordem patriarcal, assumindo a categoria patriarcado de Max Weber, como Kate Millet claramente indica. A organização social atual não teria mudado em essência, mas apenas na aparência, em a ordem existente nas sociedades bíblicas arcaicas. Os homens de hoje teriam poucas diferenças com os pais que tiveram a vida e a morte de crianças, escravos e rebanhos. Essa é a ordem social para destruir para libertar as mulheres, o que seria para a população feminina o que o capitalismo é para a classe trabalhadora. (BARBIERI, 1993, p.147)

É possível constatar que a questão de gênero está implicitamente interligada com a cultura da violência, levando em conta que a sociedade ocidental contemporânea tem nas suas raízes a herança do colonizador, referenciada no modelo ideal do humano como sendo o do homem (gênero) branco (raça e etnia) e burguês (classe), de origem judaico-cristã e patriarcal, conferindo a este ser superioridade, poder e prestígio. E, culturalmente, reproduz-se o direito de ter o controle sobre o feminino e a moral (BARRETTO, 2008). Os discursos jornalísticos são herdeiros desse contexto sociocultural, além do que, no tratamento à problemática do abuso sexual tende ao

sensacionalismo, reforçando o ódio contra os abusadores e delimitando as notícias a tratarem apenas do acontecimento, ocultando a complexidade dos fatos. Foucault, em sua obra “Os Anormais”, atesta que:

O monstro humano é aquele que constitui [...] em sua existência mesma e em sua forma, não apenas uma violação das leis da sociedade, mas uma violação das leis da natureza. Ele combina o impossível com o proibido e, durante boa parte do medievo, serve como o grande modelo de todas as pequenas discrepâncias. Mesmo sendo o princípio de inteligibilidade de todas as formas da anomalia, o monstro é, em si, ininteligível. (FOUCAULT, 2002, p. 69 e 71).

Nesse contexto, é frequente a substituição da palavra mulher pela palavra gênero, comumente encontrado em estudos e discursos jornalísticos, transcendendo o significado de gênero. A discussão sobre gênero abarca não só a condição de ser mulher, mas também a condição de ser homem. Gênero desencadeia uma série de aspectos já discutidos anteriormente em uma corrente universal sobre a condição do ser em uma sociedade que se baseia em relações sociais que privilegiam a divisão social de trabalho enquanto fundamento da desigualdade.

Assim, ao tratar dos aspectos de condições de vida das mulheres perante uma sociedade machista e patriarcal, cabe distinguir que se trata de estudos sobre mulheres e não sobre gênero. Ressalta-se também a importância de distinguir corretamente a categoria em estudo com a não substituição da palavra sexo por gênero. As categorias não compartilham do mesmo significado e não correspondem ao mesmo conteúdo visto gênero ser um desencadeamento de características sociais complexas e sexo corresponder a diferença sexual fisiológica, conforme pensamento de Scott (1995).

Essa equalização do significado acadêmico dessas categorias repercute em esferas de desigualdade na discussão de diversos aspectos da sociedade, implicando não só em realidades falsas sobre a prevenção e enfrentamento do abuso sexual de crianças e adolescentes meninos mas assim como prejudicando o diálogo no que concerne as meninas no tema em estudo e em

outras esferas da sociedade.

Como subsídio, Barbieri (1993) expõe:

O exposto acima não significa que tanto as investigações macrosociais quanto as históricas, estudos de caso etc., que descrevem em um momento certos aspectos das condições de vida das mulheres ou mulheres e homens, não sejam úteis, corretos e necessários. Mas a categoria de gênero vai além e requer espaço para a busca de significado do comportamento de homens e mulheres como seres socialmente sexuais. Ou seja, lembrar-se de que existem várias determinações sobre mulheres e homens que se expressam e para os quais se respondem os comportamentos observados. (BARBIERE, 1993, p. 151)

Assim, gênero é uma categoria social embasada pelas práticas, normas, valores sociais determinados pela sociedade embasado pelas diferenças físicas e sexuais dos seres que garantem a reprodução da humanidade. São os relacionamentos entre seres de um mesmo âmbito social que determina a essa categoria. Portanto, gênero, enquanto categoria teórica para análise do abuso sexual, se mostra importante visto que discute as relações sociais e suas consequências na percepção da sociedade sobre o ser ou não ser sobrevivente e o desserviço que tais considerações causam na prevenção e combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes. A inserção desse sistema em nosso estudo garante a compreensão dos processos de subordinação e dominação sobre a sexualidade e reprodução.

Trata-se de uma categoria mais neutra que o patriarcado, como apontado por Rubin (op. cit.) -o conceito de maior generalidade e compreensão - uma vez que deixa em aberto a possibilidade de existência de diferentes formas de relacionamento entre mulheres e homens, entre o feminino e o masculino: dominação masculina (patriarcal, ou outras possibilidades, não necessariamente patriarcais), dominação feminina ou relações igualitárias. Também deixa em aberto a possibilidade de distinguir formas diversas em diferentes períodos históricos e como utopia, pensar na libertação de mulheres de outras formas de organização social. (BARBIERI, 1993, p.150).

Abuso sexual de crianças e adolescentes atinge pessoas de ambos os gêneros, não sendo, portanto, exclusivo para as meninas. A violência é embasada pela diferença de poder entre os adultos e sobreviventes e perpetuado por diversos fatores que devem ser analisados categoricamente e sem discriminação de gênero, para possibilitar uma prevenção e enfrentamento mais eficaz.

### **2.3. Abuso Sexual e Exploração Sexual**

Nessa perspectiva, o direito de propriedade sobre o corpo (contemplado no Art. .227 §4º da Constituição Federal de 1988) é um dos direitos fundamentais e o abuso sexual de crianças e adolescentes fere tal propriedade, causando transtornos na vida do sujeito de direito. Assim:

Meninos e meninas lidam de forma diferente com o estressor do abuso sexual. As meninas são mais propensas a apresentar comportamentos de internalização, como depressão e transtornos alimentares (anorexia, bulimia ou obesidade). Comportamentos de externalização como a delinquência e a ingestão pesada de bebidas são mais prováveis em serem apresentadas por meninos (HORNOR, 2010, p.359).

Tal observação é apenas isso. Uma observação e não uma lei geral. Ambos os gêneros poderão apresentar comportamentos de internalização e de externalização, devido à construção do indivíduo como ser depender de fatores externos. Também há a relação com outros fatores de risco para a sobrevivente, como delineado por Dube (2005, p.436):

Estudos sobre abuso sexual têm demonstrado fortes relações com diversos impactos negativos na saúde, comportamento, e consequências sociais entre sobreviventes masculinas e femininas que atualmente são prioridades da saúde pública, que inclui comportamentos de risco para HIV, transtornos psiquiátricos, abuso de substâncias e tendências suicidas. (DUBE, 2005, p.436).

A violência sexual no presente estudo dará ênfase aquela expressa em

duas categorias: abuso e exploração sexual. O conceito de abuso sexual, no Brasil, é definido como forma de abuso onde um adulto ou adolescente mais velho abusa de uma criança ou adolescente mais nova para estímulo sexual, fazendo uso da coerção exercida do menor, por meio de violência, chantagem, ou de alguma debilitação do menor. Atos sexuais com uma criança ou adolescente para fins comerciais, tal qual produção de pornografia, shows, prostituição, entre outros, enquadram-se na categoria de exploração sexual (SAITO, 2001).

Considera-se que o abuso sexual envolve três aspectos importantes: o poder exercido pelo grande (forte) sobre o pequeno (fraco); a confiança que o pequeno (dependente) tem no grande (protetor); e o uso delinquente da sexualidade, ou seja, o atentado ao direito que todo indivíduo tem de propriedade sobre seu corpo (GABEL, 1997, p.10).

O abuso sexual foi problematizado desde a Antiguidade. Na sociedade grega, o relacionamento sexual com adolescentes tem sua aceitação variada de acordo com a localidade. Porém, em Roma, havia um limite para a relação sexual com meninos. A conjunção carnal era permitida desde que o menino fosse escravo ou liberto. Segundo Suetônio em sua obra “A Vida dos Doze Césares” (121 d.C.), o imperador Tibério tinha crianças como objeto de prazer, tendo relatos que este levou várias delas para a ilha de Capri com o intuito de satisfazer sua libido (CARTER-LOURENSZ E JOHNSON-POWELL, 1999).

Tibério, ao que parece, ensinava crianças de tenra idade, às quais costumava denominar “seus peixinhos”, a refocilar-se e a brincar entre as suas coxas, enquanto nadava, e a pegá-lo com a língua e os dentes. Ensinava também a crianças já fortes, mas não ainda desmamadas, a lhe tomar o pênis tal como fariam com o seio da sua ama de leite, gênero de perversão a que o inclinavam, sem dúvida, sua natureza e sua idade. (SUETÔNIO, p. 2012, 126)

Historicamente, não houve grande atenção da sociedade nos impactos dos abusos de crianças e adolescentes, uma vez que não se mostravam

relevantes no papel social até o século XVII (ARIÈS, 1981).

Nos Estados Unidos, o debate sobre abuso sexual de crianças e adolescentes inicia-se na década de 1970 e, uma década depois, na Europa Central e no Brasil. No nosso país, em particular, essa problemática entra na agenda de defensores de direitos humanos e operadores na área de atenção à criança e ao adolescente, em especial, as organizações não governamentais e as universidades. Observa-se o delineamento de repúdio à violência sexual como reflexo das mudanças de concepção no âmbito da sexualidade construída pela sociedade, como também o lugar que passou a ocupar a criança e o/a adolescente na sociedade capitalista moderna. (AZEVEDO, GUERRA, 2000).

Crianças e adolescentes, a partir do ano 2000, ocupam um lugar de relevância nas agendas políticas no que concerne à luta e conquista de direitos, em particular à proteção contra as diversas formas de violência. No Brasil, o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, em substituição do Código de Menores, de 1979, emerge a doutrina da “proteção integral” e do “melhor interesse” da criança e do adolescente (VIANNA, 2002; SCHUCH, 2005). As crianças e adolescentes passam a ser concebidos/as como “sujeitos de direitos especiais”.

Posto isto, emerge uma compreensão “política e ética do fenômeno, ou seja, deste como uma questão de cidadania e de direitos humanos, e sua violação como um crime contra a humanidade” (FALEIROS & CAMPOS, 2000: 18). A institucionalização do Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil traz consigo um novo paradigma de proteção integral. A garantia dos direitos da criança e adolescente assegurada pela legislação traz condições jurídicas de prevenir a ameaça ou violação de direitos contra essa população como um dever de cada um e de toda a sociedade de modo geral (BEZERRA, 2004). Em 2009, encontrou-se no Brasil a necessidade da modificação dos artigos 213, 214 e 224 do Código Penal. A Lei Ordinária Federal nº 12.015, de 7 de agosto de 2009 trouxe uma inédita alteração no artigo 213 que está relacionado ao crime de estupro.

O crime de estupro definido anteriormente era constituído pelo art. 213

que estabelecia: “Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça.”. Outrora estava implícito que apenas o homem poderia ser o autor do crime enquanto a mulher poderia ser somente a sobrevivente. No extinto crime de atentado violento ao pudor, que dispunha do artigo 214 do Diploma repressivo, configurava-se: “Constranger alguém, mediante violenta ou grave ameaça a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal”, consistindo então, que, ambos os sexos poderiam ser autores do delito.

Os artigos descritos acima foram agrupados e a palavra “mulher” fora removida do artigo 213 com o intuito de consolidar ambos os gêneros igualmente no que se refere ao enfrentamento. Portanto o novo artigo 213 indica: “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”, a partir de então o sexo da sobrevivente não é considerado para a caracterização do delito. Com a nova lei 12.015 cria-se uma configuração de estupro de vulnerável, o artigo 217-A: “Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (quatorze) anos.”, então removendo as interpretações ambíguas dos casos de violência sexual contra criança e adolescente, até então presentes.

Do ponto de vista sociológico e antropológico, o abuso sexual de crianças e adolescentes implica relações de poder, coação e sedução. Segundo Araújo (2002), é uma violência que envolve duas desigualdades básicas: a ordem patriarcal de gênero e de geração. Em geral, é frequentemente praticado sem o uso da força física e não deixa marcas visíveis, o que dificulta a sua comprovação, principalmente quando se trata de crianças pequenas. O abuso sexual pode variar de atos que envolvem contato sexual com ou sem penetração a atos em que não há contato sexual, como o voyeurismo e o exibicionismo (ARAÚJO, 2002).

O Economist Intelligence Unit (EIU), uma empresa britânica que presta serviços de análise, estudos, entre outros, para países e indústrias mundialmente, com apoio da World Childhood Foundation, Oak Foundation e



Carlson Family Foundation, lançou em 2019 o [Out of the shadows: Shining light on the response to child sexual abuse and exploitation](#) (Fora das sombras: esclarecendo o enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças), um índice, analisado também pelo Ministério Público do Paraná<sup>4</sup>, de benchmarking de 40 países com base nas seguintes categorias:

- **Ambiente:** a segurança e a estabilidade de um país, as proteções sociais disponíveis para famílias e crianças e se as normas levam a uma discussão aberta sobre o assunto.
- **Estrutura legal:** o grau em que um país fornece proteções legais ou regulamentares contra exploração ou abuso sexual de crianças.
- **Compromisso e capacidade do governo:** se os governos investem em recursos para equipar as instituições e o pessoal para responder adequadamente e coletar dados para a compreensão do escopo do problema.
- **Engajamento da indústria, sociedade civil e mídia:** a propensão para lidar com os riscos para as crianças nos níveis da indústria e da comunidade, além de fornecer apoio às vítimas. (EIU, 2010, p.3).

O relatório indica que meninos são consistentemente negligenciados nas quatro categorias analisadas, assim, ao não ser foco dos órgãos governamentais, as outras esferas da sociedade atuam em consonância com o governo. Apenas 18 dos 40 países colhem informações sobre o abuso sexual de meninos e 05 do número total de países logram dados sobre a exploração sexual de meninos. Há de mencionar que somente 21 países do estudo apresentam crimes de estupro contra crianças que incluem o gênero masculino em seu ordenamento jurídico. O restante dos países não considera meninos como possíveis sobreviventes e, portanto, não há respaldo jurídico para o enfrentamento dessas práticas. Pode-se auferir que os dados estatísticos por gênero disponíveis atualmente sobre o abuso sexual de crianças e adolescentes

---

<sup>4</sup> Vide: <http://crianca.mppr.mp.br/pagina-2234.html>. Acesso em 02 de fevereiro de 2020

são insuficientes e possivelmente não correspondem a realidade internacional ou de países específicos. O EIU evidencia claramente este aspecto:

Embora os dados sobre as meninas estejam frequentemente disponíveis, apenas sete países têm dados comparáveis internacionalmente sobre violência contra meninos, de acordo com a UNICEF.<sup>35</sup> [...] Pesquisas mostram que entre os Uganda de 18 a 24 anos, cerca de um em cada seis (17%) relataram ter sofrido violência sexual durante a infância,<sup>36</sup> enquanto dois em cada dez homens (20%) o fizeram no Quênia.<sup>37</sup> Compara-se com uma estimativa global da prevalência de abuso sexual infantil ao longo da vida de 8% para meninos e 18% para meninas.<sup>38</sup> (EIU, 2010, p.18).

A visão social sobre os papéis desempenhados por meninas e meninos, assim como as normas patriarcais e a visão distorcida da sociedade de que meninas são frágeis e meninos são fortes implicam em um estigma social associado ao abuso sexual que possivelmente desencoraja os sobreviventes de informar sua família e realizar uma denúncia formal perante as autoridades locais, além de que o próprio sobrevivente passa a ser ensinado pelo suspeito a interpretar suas experiências como algo aquém de uma violação, em países que preveem crimes sexuais contra meninos. “Homens enquanto vítimas é o tabu de tabus” (EIU & WEKERLE, 2019, p.18). Há de se considerar as práticas e cultura locais passadas por gerações, que implicam em uma sociedade não considerar como crime ou não executar a legislação no que tange o abuso sexual de meninos.

O ECPAT International e a INTERPOL (Organização Internacional de Polícia Criminal), cofinanciada pela União Europeia, lançou em 2018 um resumo do seu estudo *Towards a Global Indicator on Unidentified Victims in Child Sexual Exploitation Material (Rumo a um Indicador Global de Vítimas Não Identificadas em Material de Exploração Sexual Infantil)*, com uma metodologia embasada na análise quantitativa e qualitativa de material pornográfico contendo abuso sexual e exploração de crianças e adolescentes cadastrados no banco de dados *International Child Sexual Exploitation (ICSE) Database (Banco de Dados*

*Internacional de Exploração Sexual Infantil*). O próprio estudo aponta suas limitações, demonstrando uma dificuldade de representar a realidade de forma fiel:

1. As informações contidas no banco de dados ICSE são não coletados para fins de análise empírica. O banco de dados é uma ferramenta projetada apenas para fins investigativos;
2. A coleta de dados e as capacidades analíticas dos administradores e usuários do banco de dados ICSE são limitados pelo seu foco principal na identificação da vítima (ao contrário de pesquisa);
3. As informações contidas nas informações da base de dados ICSE são inseridas por vários países e usuários. Inconsistências e omissões (por exemplo, através do uso de campos de texto livre) foram evidentes nos dados inseridos analisados para este estudo, o que pode ter afetado negativamente a qualidade do conjunto de dados;
4. Em dezembro de 2017, 53 dos 192 países membros da INTERPOL mais especialistas da INTERPOL e a Europol tiveram acesso direto ao banco de dados ICSE. E embora os dados enviados por e em nome de 88 países são armazenados no banco de dados, mais de 50% da população mundial vive em países que não estão conectados ao banco de dados ICSE, deixando margem significativa para que muitos outros países contribuam com dados, o que ajudará a identificar mais crianças; e
5. Os dados que foram extraídos para este estudo através de mídia categorizada no banco de dados como 'Não identificado' não constituiu uma amostra pura. Como os registros de casos podem não ter sido atualizados, alguns casos marcados como "não identificados" podem de fato ter sido "identificados". (ECPAT, 2018, pág. 01).

O estudo apresenta dados estatísticos para ambos os gêneros no que concerne sobreviventes não identificados no material disponível no banco de dados. Ou seja, o estudo analisa apenas as crianças e adolescentes que não foram identificadas e separadas de seus abusadores. Em apenas 72.5% da mídia analisada é possível constatar o gênero da sobrevivente, sendo 64.8% do gênero feminino, 31.1% do gênero masculino e 4.1% de ambos os gêneros. O estudo ressalta que o gênero masculino esteve mais suscetível a sofrerem

abusos mais severos ou com temas parafílicos. É enfatizado a importância de se incluir os meninos dentro do estudo, visto ser perceptível que estes também são alvos de abuso sexual.

Foram apresentados outros dados referentes a etnia e idade das sobreviventes, porém ressalta que não é possível ter uma referência da realidade, visto o grande número de países que não prestam informações ao banco de dados. Também foi descoberto uma conexão entre a severidade do abuso e a idade das sobreviventes, o qual indica que o quão mais jovem a criança, mais severo o abuso e exploração sexual, aumentando as chances da inclusão de temas parafílicos. O material envolvendo adolescentes demonstram uma possibilidade menor na taxa de severidade e temas parafílicos.

No que concerne o gênero do abusador, o estudo demonstra ser bem enfático e apresenta suas conclusões, com dados disponíveis para menos de 50% da mídia analisada:

Só foi possível identificar o gênero do agressor em menos da metade de todas as séries analisadas. Onde esse era o caso, a grande maioria (92,7%) dos agressores eram masculinos. Infratoras femininas foram mais frequentemente descritas juntas com um agressor na amostra (em 5.5 por cento dos casos válidos). Onde as imagens mostravam homens e mulheres abusando de uma criança juntos, quase sempre foram os homens que registraram a atividade sexual, enquanto as agressoras eram ativamente envolvidas no abuso da criança (s). Nos casos em que as mulheres abusaram de uma criança por si próprias (apenas dois por cento da série analisada), essas agressoras solitárias pareciam mais jovens em idade (alguns aparentemente no final da adolescência ou jovem adultas) do que aquelas descritas abusando de uma criança junto a um homem. (ECPAT, 2018, pág. 06).

Os dados disponíveis para pesquisas e estudos sobre abuso sexual de crianças e adolescentes são incompletos e inconsistentes, independente da fonte utilizada, visto que, uma grande parte dos países não dispõe de

infraestrutura para a prevenção e enfrentamento do abuso sexual de crianças e adolescentes, ou não dispõe de legislação inclusiva que garanta uma proteção integral de ambos os gêneros ou omitem dados sobre o gênero masculino.

## **2.4. Semiótica**

Recorre-se ao estudo da semiótica pela necessidade da compreensão do papel das imagens promocionais de prevenção e enfrentamento do abuso sexual de crianças e adolescentes, destacando sua eficácia em relação aos objetivos propostos por esses tipos de material promocional. A semiótica se demonstra um importante instrumento na análise desse material, permitindo a apreensão do conteúdo de forma completa.

Para Moreira (2015), o estudo das imagens é explicado pela História, onde nota-se as diferenças das formas em regiões e períodos históricos diferentes, demonstrando que o estudo das imagens e seus variados significados tem como gênese a curiosidade humana pela compreensão do que é e porque é. Nota-se, entretanto, que há outras concepções dos estudiosos, em que a imagem e a História são tratadas separadamente, por diversos motivos, como a dedicação exclusiva à iconografia, à semiótica, à fotografia, ao estudo do passado, entre outros. Percebe-se então, a existência de especificidades na abordagem dos estudos, que causam a dedicação dos pesquisadores a um ou outro aspecto.

De acordo com Bohnsack (2010) a imagem foi secundarizada ao longo da constituição da ciência moderna, especialmente das ciências humanas e sociais – demarcada pela busca da validade científica- tal qual na idade média deu prevalência às escrituras em detrimento das imagens, apesar destas produzirem sentimentos, identificação, favorecerem lembranças, desfecharem a introspecção, a imaginação, anunciarem e/ou denunciarem uma realidade, invocarem visões de mundo, mais que as palavras.

Há de convir que as imagens estão presentes nos primórdios da civilização humana, trazendo consigo os vestígios mais antigos que tivemos conhecimento e universais, na medida em que existiram em todas sociedades, até o momento pesquisadas.

Considera-se que qualquer produção de imagem não é neutra, traz consigo traços socioculturais do momento histórica da sua produção. Reconhece-se, a partir de Kellner (2010) que as imagens além da função de informar e/ou ilustrar, cumpre a função de educar e produzir conhecimento e/ou reproduzir uma ideologia.

Para o autor, a leitura crítica de imagens implica aprender a apreciar, decodificar e interpretar as imagens, analisando tanto a forma como elas são construídas e operam em nossas vidas, como o conteúdo que comunicam em situações concretas. Além de trazer a reflexão de que experiências e identidades são socialmente construídas e sobredeterminadas por uma gama variada de imagens, no contexto de discursos e códigos.

Para Kellner (1995) a leitura crítica das imagens contribui para ações educativas que optam pela pedagogia da imagem e se inserem no marco teórico dos Estudos Culturais, ao considerar que a educação não se restringe aos modelos formais presentes com frequência na instituição escolar. Estando no âmbito dos estudos culturais e, portanto, no âmbito da cultura pode-se encontrar mecanismos educativos que promovam prazer e diversão, ao tempo em que educam e produzem conhecimento.

Vê-se, portanto, que a semiótica oferece suporte para o estudo em pauta, ao permitir a análise profunda do conteúdo proposto pelo material promocional, permitindo vislumbrar a real intenção da imagem e seus reflexos no público alvo.

A Semiótica<sup>5</sup> de Charles Sanders Peirce (1839-1914) oferece base

---

<sup>5</sup> O nome Semiótica vem da raiz grega semeion, que quer dizer signo. Semiótica é a ciência dos signos (SANTAELLA, 1998, p. 46).

importante para a análise das múltiplas representações geradas pelo ser humano desde tempos pré-históricos (MOREIRA et al, 2015). Peirce (1914) sustenta que há uma tríade de elementos constituidora do signo, originando as seguintes categorias: Primeiridade - responsável por entregar à experiência a sua qualidade de originalidade, de distinção; Secundidade - será o caráter fatural, responsável pela luta e confronto, as ações e reações. Terceiridade - representa o pensamento em signos, a interpretação do mundo pela camada de inteligibilidade. Essa compreensão será aplicada à análise de diversas linguagens, permitindo a apreensão da linguagem e sua relação com as formas visuais. Tal como explica Moreira (2015) em diálogo com Santaella (2001):

O termo “lei”, na teoria peirceana, refere-se à força viva (SANTAELLA, 2001, p. 262), àquilo que rege a representação de um objeto. Podemos citar como exemplo o objeto “A última ceia”, abordado por Leonardo da Vinci (Figura 8) e Tintoreto (Figura 9): legi-signos Renascentistas em Leonardo (simetria, clareza na redação visual do tema) e, em Tintoreto, legi-signos precursores do Barroco (assimetria, luz relativa, orientação espacial conflituosa). (MOREIRA et. al, 2015, p. 21).

Após a análise da fundamentação, abordamos a relação do signo ao objeto e a compreensão dessa correspondência, para completar o segundo elemento da tríade constituidora do signo:

Depois de examinarmos os fundamentos, ou seja, de abordarmos o signo em relação a si mesmo, partimos para a compreensão do signo em relação ao seu objeto, ou seja, àquilo a que ele se refere. Neste sentido, [...] Dependendo da natureza do fundamento, também será diferente o tipo de relação do signo com seu objeto dinâmico. A via para o exame desses tipos de relações, que podem ser icônicas, indiciais e simbólicas, está no objeto imediato do signo, a saber: no modo como o quali-signo sugere seus objetos possíveis, no modo como o si-signo indica seus objetos existentes e, por fim, no modo como o legi-signo representa seu objeto (SANTAELLA, 2002, p. 91 in: MOREIRA et. al, 2015, p. 21).

A fim de concluir a tríade, chega-se ao seu terceiro ponto, o interpretante, que conta com três subdivisões, de acordo com Moreira (2015): imediato;

dinâmico; final. Na primeira subdivisão, o interpretante imediato “(...) é aquilo que o signo está apto a produzir como efeito. Estar apto em potencial ainda não atualizado do signo, isto é, antes que o signo tenha encontrado um intérprete” (SANTAELLA, 2001, p. 47 apud MOREIRA et. al, 2015, p.23).

A partir do conhecimento, passamos a enfrentar a análise de forma livre de pressupostos, para compreender o que está sendo estudado, sem interferência de nossas ideias pré-concebidas. Diante disso, é possível explanar um percurso analítico, para que tenhamos, na versão escrita, uma compreensão do que será estudado, conforme segue:

1. Título da obra; 2. Autor da obra (nome; data e local de nascimento; data e local de falecimento) ou, em se tratando de obras da antiguidade, nomenclatura da escola e período correspondente; 3. Ano de produção da obra; 4. Técnica de execução da obra; 5. Dimensões da obra; 6. País, região, estado e cidade de origem da obra; 7. Local em que a obra se encontra (praça pública, museu, galeria); 8. Apresentação das características do conjunto de obra do artista, ou, em se tratando de obras da antiguidade, apresentação das características de sua escola e período (MOREIRA et. al, 2015, p. 26- 7).

A análise dos elementos visuais inicia com a descrição dos quali-signos, um dos componentes da análise, que consiste na interpretação dos elementos, de suas qualidades e seu relacionamento com outros elementos, a fim de produzir movimento e estabilidade, além de sua localização no espaço. Em diante passamos para a identificação do sin-signo:

Neste momento, falamos sobre a singularidade do signo analisado, se esta singularidade refere-se a um original ou reprodução. Caso se trate, por exemplo, da reprodução de uma pintura, é importante que o intérprete saiba de suas dimensões reais e do lugar onde ela está localizada (igreja, praça pública, museu, centro cultural etc). Isto poderá despertar, no intérprete, a vontade de estabelecer contato com esta pintura em seu estado e localização originais, pois são distintos os quali-signos apreendidos e descritos a partir de um original e de uma reprodução, ou seja, o impacto diante de uma obra em sua realidade não será o mesmo diante de sua reprodução em papel (MOREIRA et. al, 2015, p. 29).



O legi-signo corresponde ao último fundamento do signo, em que tal elemento servirá para o início da compreensão do contexto ao qual o signo faz parte, pois não poderá existir independentemente, e de forma gradual em sua identificação. De acordo com Moreira (2015), os fundamentos do signo abrirão uma nova perspectiva de análise, onde será levantado do objeto imediato, as suas relações icônicas, indiciais e simbólicas, estabelecidas com o objeto dinâmico. Após, os aspectos analisados se expandem, de forma que é possível levantar uma argumentação sobre os efeitos produzidos, em diferentes âmbitos, sob diversas condições. Esses efeitos representativos complexos são: emocional; energético; lógico. Moreira (2015), afirma que em diante, estudamos a relação simbólica com seu objeto dinâmico, com intuito da compreensão do objeto imediato com os aspectos estéticos, culturais, políticos e ideológicos de um contexto específico.

Para Charaudeau, a imagem tem sua própria opacidade, na medida em que são produzidos efeitos perversos (2010, p. 20). Conceituar o fato social abordado não é tão simples, pois, historicamente, essa representação social vem sendo construída dentro da sociologia e psicologia. Essa representação pode ser considerada como uma reelaboração de conceitos e ideias em larga escala, difundidas ou produzidas pelos meios de comunicação através de conteúdos de pensamentos e imagens que se constituam em representações: como sinônimo de signos ou formas, enquanto atividade representacional dos indivíduos, conjunto de ideias desenvolvidas por uma sociedade. (FRANÇA, 2004, p. 14).

### **III ANÁLISE DO MATERIAL PROMOCIONAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

As peças publicitárias de prevenção e enfrentamento do abuso sexual de crianças e adolescentes é um poderoso instrumento que tem um papel informativo de suma importância no combate ao crime, respaldando-se em informações úteis e legislação para repassar informações a população.

Portanto, nessa segunda seção, passamos a analisar o material quanto a sua função na transmissão dessa mensagem, bem como a discussão ideológica sobre a informação, às vezes tendenciosa, do conteúdo e imagens veiculados por essa via de comunicação.

As quatro imagens selecionadas para assegurar o estudo, contou com a *semiótica* como instrumento teórico-metodológico de análise das representações visuais investigadas, norteadas pela teoria de gênero e o papel social das crianças e adolescentes na conjuntura contemporânea.

Todos os elementos presentes em cada imagem foram expostos e seus significados explorados isoladamente e em conjunto para que possamos compreender as informações repassadas ao público e como isso influenciará a cultura e a sociedade civil.

### 3.1. Primeira Imagem: Peça Publicitária da SINDIPETRO

Figura 1 - Peça Publicitária da SINDIPETRO

Um país que quer ser grande  
tem que proteger quem  
não terminou de crescer.

**DISQUE DIREITOS HUMANOS 100**

**Exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes são crimes. Denuncie já! Disque 100**  
Lei nº 11.577 de 22/11/07

**Sexual exploitation and traffic of children and adolescents are crimes. Denounce now! Call 100.**

**Explotación sexual y tráfico de niños, niñas y adolescentes son delitos. Denuncie ahora! Llame 100.**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO É PAIS SEM POBREZA

Fecombustíveis  
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

SINDIPETRO-SC  
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SANTA CATARINA

A primeira imagem<sup>6</sup> pretende chamar a atenção do leitor para os crimes de exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes, trazendo uma

6 Vide link: <http://www.sindipetro.com.br/produto/exploracao-sexual-de-criancas/>. Acesso em 01 de março de 2019

composição que remete à infância e ao conceito de inocência, com cores pastéis e a predominância de tons diversos do rosa que denotam a concepção de fragilidade e feminidade. Como objeto principal, centralizado e maior do que o restante, encontra-se uma criança caracterizada com vestimentas consideradas como femininas pela sociedade, indicando representar uma menina. A criança aparece sorridente, o que causa confusão. Afinal, ela está feliz porque os crimes estão sendo denunciados ou porque os crimes estão ocorrendo?

A obra pretende obter a atenção do leitor através da criança a priori e sequencialmente pelos demais elementos. Por trás da criança há uma régua de cor rosa decorada em sua parte superior com uma flor rosa. A flor é um símbolo ambíguo e ícone da infância, devido à pureza e fragilidade de ambos (flor e infância). Porém sua conotação é correlacionada ao gênero feminino, onde este serve de representação exclusiva da consideração da sociedade patriarcal que indica a existência de uma fragilidade feminina. Compreende-se que a régua representa crescimento e esteja em consonância com os dizeres logo acima.

Acima da criança estão os dizeres, em cor preta e negrito: **“Um país que quer ser grande tem que proteger quem não terminou de crescer.”**. A chamada relaciona o desenvolvimento do país como estando atrelado ao crescimento saudável de sua população de crianças e adolescentes demonstrando que elas são o futuro do país e que devem ser protegidas.

Há um balão de fala laranja ao lado direito da criança, representando que a mesma esteja incentivando a denúncia de crimes sexuais e tráfico contra a criança e adolescente, através dos dizeres: “DISQUE DIREITOS HUMANOS 100”. O texto no lado contrário continua mostrando novas informações, denotando a natureza criminal da exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes, incluindo a legislação e reforçando o incentivo à denúncia: **“Exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes são crimes. Denuncie já! Disque 100. Lei nº 11.577 de 22/11/07.”** Há uma cópia exata desse texto logo abaixo, em inglês e em espanhol, abrangendo o público estrangeiro.

A constituição da imagem reforça o aspecto social da exploração sexual de crianças e adolescentes ocorrer apenas com crianças do gênero feminino, de forma implícita. Ao mesmo tempo em que reforça um estereótipo, as informações textuais não trazem à tona informações que demonstram a incidência da exploração sexual no país. A imagem dissocia o abuso sexual da exploração sexual, ao não mencionar o termo abuso sexual. Apesar de serem crimes distintos, estão intimamente ligados e se perde a oportunidade de abarcar um público maior. A peça publicitária está localizada nas bombas de abastecimento de combustíveis em inúmeros postos de combustíveis no Brasil. Nota-se que o público alvo é adulto, utilizando um veículo automotor, podendo ser brasileiro ou estrangeiro que tenha conhecimento da língua portuguesa, americana ou espanhola.

### 3.2. Segunda Imagem: Peça Publicitária do Governo do Mato Grosso

Figura 2 - Peça Publicitária do Governo do Mato Grosso



A **segunda imagem**<sup>7</sup> demonstra a destruição da infância de forma marcante, utilizando elementos que a torna macabra e desconfortante. Ela é enquadrada por bordas pretas e irregulares que dão um ar de decadência com uma faixa atravessando de um lado ao outro e posicionada para que cubra os olhos da criança ao fundo. Em primeiro plano encontra-se um homem (gênero), branco (raça), seminu e retirando o seu cinto e olhando para a menina; em segundo plano encontra-se uma menina (gênero), branca (raça), segurando uma pelúcia e olhando para a esquerda. Em contraponto, nota-se a existência de um fundo branco com traços azuis, transmitindo paz e tranquilidade. A menina está sentada em um lençol de cor rosa claro e vestida com um vestido rosa.

As cores utilizadas para compor a imagem se comunicam e se contradizem, para efeitos de impacto, demonstrando uma paz (cores claras) que está sendo afetada por uma situação negativa (cores escuras). A posição da menina indica sua indiferença e distanciamento da situação, mostrando que é

7 Vide link: <https://www.amambainoticias.com.br/geral/aprovado-maior-rigor-contra-turismo-sexual>. Acesso em: 03 de março de 2019

uma situação recorrente de sua vida e que para ela não existe esperança, visto que não a nenhum tipo de movimento de luta ou fuga por parte da criança. A faixa cobrindo seus olhos serve para reforçar essa ideia de distanciamento da situação.

A peça apresenta em sua primeira frase: “NANA NENÉM, QUE EU VOU TE PEGAR”, fazendo referência a uma canção de ninar que se tornou infectada pela violência, levando a entender que o monstro da canção, para as sobreviventes, é real. Já a segunda frase destaca: “DIGA NÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL”, numa tentativa de trazer uma equidade na mensagem passada para o público. Logo após, a atenção é atraída para o número “100” que se insere em uma frase que continua incitando a denúncia da violência. “Não deixe que a criança ou adolescente sofra calada esse tipo de abuso. É seu dever denunciar.”, é a última frase, em tamanho menor, conota a moralidade do leitor, incentivando a denúncia.

Essa imagem trabalha em cima do estereótipo do papel social e fragilidade da mulher e do poder do homem. Ela continuamente reforça a concepção de que apenas o homem abusa, e apenas a mulher sofre abuso, mesmo tentando reparar essa noção em uma frase. A desigualdade na prevenção é alarmante nessa campanha desenvolvida pelo o Governo do Mato Grosso. A imagem tem um público muito restrito e adulto.

### 3.3. Terceira Imagem: Campanha Pode Ser Abuso

Figura 3 - Peça Publicitária da campanha Pode Ser Abuso



Alguns sinais podem ajudar a identificar se a criança sofre ou sofreu abuso sexual, como:

- Apresenta marcas de agressão ou machucados, tem dificuldade de andar ou sentar.
- A criança está agressiva, irritada ou machuca o próprio corpo.
- Está muito quieta, triste, medrosa ou chorosa.
- Passou a ter transtornos alimentares.
- Passou a ter alterações de sono, fica cansada fora de hora ou tem dificuldade para dormir.
- Mudou seu comportamento e aparência.
- Está desatenta na escola ou desinteressada em atividades e brincadeiras. Apresenta dificuldades de aprendizagem.
- Faz desenhos agressivos, que mostrem situações de medo ou cenas envolvendo questões sexuais.
- Evita ir para alguns lugares ou encontrar alguma pessoa.

Quebre o silêncio! Abuso sexual é crime, denuncie:

**Disque 100**

A ligação é gratuita e anônima.

Se preferir, denuncie no Conselho Tutelar ou nas delegacias da sua cidade.



A **terceira imagem**<sup>8</sup> atua enquanto cartilha com informações para a identificação de abuso sexual, baseando-se em uma série de sinais que podem ser observadas na criança ou adolescente. A cartilha se subdivide em três pontos principais. A chamada **“ALGUNS SEGREDOS NÃO DEVEM SER**

<sup>8</sup> Vide link: <http://www.podeserabuso.org.br/materiais-campanha/>. Acesso em: 15 de janeiro de 2020 às 10h53



**GUARDADOS!** FIQUE DE OLHO NO COMPORTAMENTO DAS CRIANÇAS, EM ALGUNS CASOS **PODE SER ABUSO**” encontra-se em fundo amarelo, com destaque para parte da frase (pode ser abuso). Essa chamada capta a atenção do leitor adulto, para que este transcorra para o segundo ponto, com uma imagem de uma criança sendo agarrada por mãos de um adulto, na escala de preto e branco e com o endereço da internet da campanha “[www.podeserabuso.org.br](http://www.podeserabuso.org.br)”. O endereço está posicionado em primeiro plano e centralizado, na cor amarela e em letras pequenas. A imagem da criança encontra-se centralizada em terceiro plano, aparecendo apenas o torso dela, impossibilitando a identificação de gênero, raça ou possível reação da criança. Em segundo plano, identificamos duas mãos de um adulto segurando os ombros da criança, porém não é possível perceber o gênero, raça ou outras características do adulto.

O terceiro ponto demonstra ser o mais importante do conjunto, utilizando-se da maior parte da cartilha para a transcrição informações para a identificação de abuso sexual de crianças. Este ponto inicia-se com a frase “Alguns sinais podem ajudar a identificar se a criança sofre ou sofreu abuso sexual, como:” identificando o assunto da relação de frases que vêm abaixo dele. Posteriormente há um chamamento para que o leitor denuncie o crime de abuso sexual, através do telefone informado em destaque “DISQUE 100”, assim como nas delegacias ou Conselho Tutelar. Encerra-se a cartilha com a logomarca da Fundação Abrinq e da campanha 18 de maio. Através das informações utilizadas na construção do cartaz, assim como pelas cores, percebe-se que adolescentes são excluídas e excluídos desta campanha, perdendo a oportunidade de transmissão de informações realistas e induzindo ao público alvo informações errôneas sobre o abuso sexual de crianças e adolescentes. Percebemos que a campanha tem como público alvo adultos de qualquer gênero.

### 3.4. Quarta Imagem: Campanhas na Página Principal do Google

Figura 4 - Campanhas na Página Principal do Google



Para que possamos compreender a realidade das campanhas publicitárias distribuídas na *World Wide Web* (internet), é possível fazer uso de diversas ferramentas disponibilizadas por inúmeras empresas de serviços online. Optamos por utilizar o Google, o qual é um serviço online que atua como mecanismo de busca e índice de páginas na internet conhecidas pela empresa, sendo de propriedade da Google LLC, uma empresa multinacional que presta serviços online e desenvolvimento de softwares para o mundo inteiro. O endereço eletrônico (website) do serviço e o motor de buscas selecionado é considerado pelo Alexa Website Inc. (subsidiária da multinacional Amazon.com, Inc) como o mais utilizado do mundo. O motor de buscas é interligado ao Google Imagens, de propriedade da mesma empresa, o qual é uma ferramenta de buscas que indexa todas as imagens encontradas pelo serviço na internet e

permite aos usuários realizar pesquisas. Os resultados apresentados por ambos os serviços seguem critérios e algoritmos, conforme disponibilizado no website da empresa<sup>9</sup>:

Esses sistemas de classificação são compostos não por um, mas por uma série de algoritmos. Para fornecer as informações mais úteis, os algoritmos da Pesquisa analisam vários fatores, inclusive palavras da consulta, relevância e usabilidade das páginas, conhecimento das fontes, bem como seu local e configurações. O peso aplicado a cada fator varia de acordo com a natureza da consulta. Por exemplo, a atualização do conteúdo desempenha um papel mais importante na resposta a consultas sobre tópicos de notícias atuais do que sobre definições de dicionário. (Google, 2020).

Assim, os resultados apresentados são os que o serviço considera mais relevante devido ao *input* (entrada de dados) dos próprios usuários, ou seja, a maior quantidade de dados pesquisados ou inseridos por usuários sobre um determinado fator ou assunto apresentará uma relevância maior e ganhará um destaque melhor nos resultados.

Ao realizar uma busca com os termos “campanha abuso sexual”, no Google, nos é mostrado as principais imagens indexadas pelo Google Imagens. As imagens são as que os usuários, e, portanto, o serviço, considera mais importantes e relevantes à pesquisa. O serviço disponibiliza 13 imagens como destaque sendo seis utilizando uma iconografia o qual seu foco é o gênero feminino, que apresentam características consideradas femininas pela sociedade machista, tais quais cores amarelas e flores, juntamente com uma modelo feminina. Duas imagens são repetidas e apresentam adultos como modelos, que possivelmente representem pessoas que estejam próximas das sobreviventes, assim como utilizam cores neutras e fortes, e, portanto, não há informações para caracterizar o gênero das sobreviventes. Nos destaques

---

<sup>9</sup> Vide link: <https://www.google.com/intl/pt-BR/search/howsearchworks/algorithms/>. Acesso em: 07 de março de 2020 às 15h10

aparece uma imagem com um menino como modelo, juntamente com uma flor e escrita predominantemente amarelas. Apenas quatro imagens são neutras no que tange a visibilidade dos gêneros, permitindo a utilização, em sua maioria, de cores pastéis e inclusão de características e desenhos que fazem referência à ambos os gêneros. A utilização de uma flor com fundo branco e desenhos que representam meninos e meninas nas pétalas, permite a desconexão da flor enquanto representante da existência da fragilidade feminina perante a sociedade patriarcal, assim como concede o significado de fragilidade e inocência no que tange a infância, devido à sua pureza e fragilidade.

Esta análise dos resultados providenciados pelos serviços da Google LLC, nos permite absorver a realidade, ao compreender que os usuários repassam à internet seus conceitos, sua cultura e conhecimentos, desencadeando, portanto, em um reflexo da sociedade em um ambiente virtual. De tal forma, as percepções e noções dominantes na sociedade integram de forma fiel os dados inseridos e perpassados através da tecnologia, reforçando e perpetuando os estereótipos e conceitos da questão de gênero e de abuso sexual de crianças e adolescentes.

## IV CONCLUSÃO

Como visto, este trabalho dedicou-se à análise introdutória das imagens sobre a prevenção e enfrentamento do abuso sexual em crianças e adolescentes que oferece subsídios para o aprofundamento do estudo crítico das demais peças publicitárias à luz da teoria de gênero e dos fundamentos teóricos e metodológicos da semiótica.

Inicialmente buscamos a construção do processo sócio histórico dos direitos humanos, enfatizando os conceitos de dignidade e direito. Aborda-se o papel da criança e adolescente na sociedade, analisando os direitos destes frente à legislação e políticas de proteção ao longo da história. Compreendemos o avanço na posição da criança e adolescente perante a sociedade, com a inclusão de legislação que ofereça suporte no combate aos variados tipos de violência.

No que tange a questão de gênero, fora realizado uma retrospectiva na violação da propriedade sobre o corpo, discutindo o desenvolvimento das características históricas e sociais, assim como sua função nas relações de poder, percepção pela sociedade e seus reflexos nesta. Gênero constitui importante parte do arcabouço para a compreensão do abuso sexual de crianças e adolescentes.

Em relação ao abuso sexual de crianças e adolescentes, delineamos o processo histórico do abuso e da legislação, percebendo o avanço da proteção da criança e adolescente em um cenário mundial, percebendo um avanço drástico a partir da década de 1960, no que tange a proteção da criança e adolescente. Discutimos também as características do abuso sexual de crianças e adolescentes e seus efeitos nas sobreviventes, assim como sua relação com a exploração sexual.

Trouxemos o processo histórico do desenvolvimento da semiótica, ressaltando sua importância no âmbito social e suas reflexões sócio históricas,

traçando suas características e sua relação com o material a ser estudado. A leitura crítica das imagens permitindo dispor de arcabouço na análise do material promocional.

Analizamos quatro imagens cujos objetivos são a promoção da prevenção e enfrentamento do abuso sexual de crianças e adolescentes, discutindo a sua relação com a categoria gênero e sua efetividade na visibilização dos gêneros, verificando a perpetuação de estereótipos sócio culturais.

A primeira imagem analisada foi uma peça publicitária da SINDIPETRO, o qual é distribuída em todos os estados do país, comumente encontrada em postos de combustíveis. A imagem perde a oportunidade de abranger seu público alvo, ao restringir o tipo de crime para exploração sexual e reforçar que este tipo de crime ocorre com o gênero feminino, de forma implícita.

A segunda imagem é uma peça publicitária do governo do Mato Grosso do Sul, que coloca o gênero feminino como receptor do abuso sexual, ao passo em que deixa o masculino em segundo plano.

A terceira imagem é uma cartilha da campanha Pode Ser Abuso que trabalha sem pender para um gênero específico das sobreviventes, além de focar no público adulto, sem identificar relação familiar com as sobreviventes. Essa imagem se mostrou a mais sensata, abrindo um espaço para discussão do tema que afeta qualquer gênero, assim como proporciona informações para a identificação do possível abuso sexual, facilitando a descoberta do crime e proporcionando uma maior efetividade no enfrentamento.

Utilizamos os serviços online providenciadas pelo Google LLC, para gerar a quarta e última imagem. Os resultados da ferramenta de busca nos apresentaram as imagens destaques, consideradas as mais relevantes à nossa pesquisa. Ao nos debruçar sob as campanhas de prevenção e enfrentamento do abuso sexual de crianças e adolescentes, foi possível compreender as refrações da sociedade em um meio virtual e verificar a dimensão real do papel da inclusão e exclusão do gênero masculino nas gravuras.

Todas as imagens analisadas demonstram um foco no enfrentamento, com poucas informações que apoiem a prevenção. Foi observado que as imagens analisadas demonstram pouco conteúdo gráfico e textual que reconheçam adolescentes como sujeitos passivos de abuso sexual. Denota-se o uso da palavra adolescente como complemento quando não há conteúdo subsequente o qual apoie a informação referente ao abuso sexual de adolescentes. Ao tratar de crianças é perceptível a quantidade de informações textuais e gráficas que subsidiam a discussão acerca do abuso sexual de crianças, mesmo com tendência a colocar o feminino em um patamar mais elevado em detrimento do masculino.

Com este trabalho, pretendemos gerar uma reflexão crítica acerca da questão de gênero no material promocional de prevenção e enfrentamento do abuso sexual de crianças e adolescentes, analisando um conjunto de fatores relacionados para verificar a existência da invisibilidade dos meninos. Passamos a compreender que seja necessário expandir a promoção e enfrentamento sem discriminação de gênero ou faixa etária ao propiciar um debate que transcende as interfaces dos Direitos Humanos, Gênero, Sexualidade, entre outras esferas.

Foi possível constatar uma disparidade na prevenção e enfrentamento do abuso sexual de crianças e adolescentes do gênero feminino e masculino assim como entre as categorias criança e adolescente, não só nas campanhas publicitárias, assim como em diversas categorias da sociedade civil e criminal, com dados estatísticos referentes à países no mundo inteiro.

Concluimos, então, que o abuso sexual de crianças e adolescentes pode ser considerado uma problemática com impactos no meio social das crianças e adolescentes sobreviventes e vítimas dessa violência. Sem dúvidas, a mídia com seus meios avançados de publicidade influencia o modo contraditório que determina as relações sociais no processo de produção da vida humana na sociedade capitalista.

No âmbito da prevenção e enfrentamento do abuso sexual de crianças e adolescentes, portanto, as peças publicitárias devem estar apoiadas em

pressupostos teóricos de gênero com o fim de evitar a reprodução de preconceitos e, assim, contribuir efetivamente para a redução do abuso sexual de crianças e adolescentes sujeitos de direito à proteção social. Em outras palavras, tratar da problemática discutida, particularmente em peças publicitárias para prevenção e enfrentamento do abuso sexual, é justo e coerente trazer mensagens que contemplem o feminino e masculino, assim como a criança e o adolescente, na medida em que estão submetidos a esse tipo de violência.



## REFERÊNCIAS

ARNHEIM, R. **Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora**. São Paulo: Edusp, Pioneira, 1989.

ADED, N. DALCIN, B. MORAES, T. Abuso sexual em crianças e adolescentes: revisão de 100 anos de literatura. **Rev. psiquiatria. clín.** v.33 n.4, São Paulo, 2006. Disponível em:  
<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt&pid=S0101-60832006000400006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt&pid=S0101-60832006000400006)>. Acesso em: 03 jul. 2019.

ARAÚJO, Maria de Fátima. **Violência e abuso sexual na família**. *Psicol. estud.* 2002, vol.7, n.2. AZEVEDO, M.A.; GUERRA, V.N.A. **Políticas sociais e a violência doméstica contra crianças e adolescentes: breves incursões no panorama internacional**. In: \_\_\_\_\_ (Orgs.). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 2000.

BARBIERI, Teresita de. Sobre la categoria gênero. Uma introduccion teórico-metodologica. **Rev. debates en sociología.** nº 18, Perú,1993.

BARRETTO, Elvira Simões. **Aborto e direitos humanos: um estudo em perspectiva comparada entre brasil e espanha**. No prelo.

BASILE, K.C.; SALTZMAN, L.E. **Sexual violence surveillance: uniform definitions and recommended data elements**. Atlanta: National Center for Injury Prevention and Control, Centers for Disease Control and Prevention, 2002.

BEZERRA, S.C. Estatuto da Criança e do Adolescente: marco da proteção integral. In: BRASIL. (Org.). **Violência faz mal à saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elvsevier, 2004.

BOLTANSKI, Luc. **La Suffrance a Distance: Morale humanitaire, médias et politique**. Paris: Éditions Métailie,1993.

BOURDIEU, Pierre. **Le sens pratique**. Paris: Les editions de Minuit, 1980.

BRASIL. Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm)>. Acesso em: 21 nov. 2019

CARDOSO, C. F.; MAUD, A. M. História e imagem: os exemplos da fotografia e do cinema. CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R.(org.) Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

DUBE, Shanta R., et al. Long-term consequences of childhood sexual abuse by gender of victim. **American Journal of Preventive Medicine**, Volume 28, Issue 5, p.430-438, June 2005.

<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0749379705000784>. Acesso em: 09 jan. 2019, às 16:21h.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 1990 (ECA/1990).

FABRIS, A. Redefinindo o conceito de imagem. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.18, n.35, p. 217-224, 1998 .

FALEIROS, Silveria Eva T & CAMPOS, Josete de Oliveira, **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes**. Brasília: Cecria, MJ-SEDH-DCA, FBB, Unicef, 2000.

FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 24, n. 47, p. 29-60, 2004.

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01882004000100003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882004000100003&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 05 mar. 2019.

FOUCAULT, Michel. **Os Anormais**. São Paulo: Martins Fontes 2001

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: A vontade de saber**; tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.

FRANÇA-JUNIOR, I. **Abuso sexual: compreensão a partir da epidemiologia e dos direitos humanos**. Interface – Comunic., Saude Educ., v.7, n.12, p.23-38, 2003.

GABEL, M. **Crianças vítimas de abuso sexual**. (S. Goldfeder & M.C.C. Gomes, Trad.) São Paulo: Summus 1997.

HORNOR, Gail. Child sexual abuse: consequences and implications. **Journal of Pediatric Health Care**, 24(6):358-364, 2010.

[https://www.jpedhc.org/article/S0891-5245\(09\)00208-9/fulltext](https://www.jpedhc.org/article/S0891-5245(09)00208-9/fulltext). Acesso em: 04 mar. 2019.

INTEBI I. **Abuso sexual infantil en las mejores familias**. Barcelona: Granica; 1998.

INTERNATIONAL, ECPAT & INTERPOL. **Towards a Global Indicator on Unidentified Victims in Child Sexual Exploitation Material**. Bangkok, 2018.

KELLNER, Douglas. **Media Culture: Cultural Studies, Identity and Politics Between the Modern and the Postmodern**. London: Routledge, 1995.

LANDINI, Tatiana Savoia. Violência Sexual contra crianças na mídia impressa: gênero e geração. In: **Cadernos Pagu** (26), Campinas. 2006.

LIEBEL, Vinícius. A Análise de Charges segundo o Método Documentário. In: WELLER, Wivian; PFAFF, Nicolle (org.). **Metodologias da Pesquisa Qualitativa em Educação - Teoria e Prática**. Vozes: Petrópolis, 2010. p. 182-196.

MANNHEIM, Karl. Wissenssoziologie – **Auswahl aus dem Werk**. Berlin/Neuwied, 1964.

MITCHELL, W. J. T. **Que és la cultura visual**. Princenton: Irving Lavin, Institute for Advanced Study, 1995. Disponível em: <http://www.ub.es/boletin>. Acesso em: jun.2003.

MOREIRA, Ronaldo Auad, et. al. **Iconografia e semiótica, uma abordagem histórica**. 1ª Edição. São Paulo: Editora Annablume, 2015.

NEVES, Anamaria Silva; CASTRO, Gabriela Brito de; HAYECK, Cynara Marques e CURY, Daniel Gonçalves. Abuso sexual contra a criança e o adolescente: reflexões interdisciplinares. **Temas psicol.** 2010, vol.18, n.1.

PANOFSKY, Erwin. Ikonographie & Ikonologie . Köln, 2006. WELLER, Wivian. A contribuição de Karl Mannheim para a pesquisa qualitativa: aspectos teóricos e metodológicos. **Revista Sociologias**, n°. 13, Jan.-Jun. 2005.

RIBEIRO, Mara Rejane, et. al. **Educação em direitos humanos e diversidade: diálogos interdisciplinares**. Maceió: Editora da Universidade Federal de Alagoas, 2012.

ROURE, G. **Vidas silenciadas: A violência com crianças e adolescentes**. SP: UNICAMP (1996).

SAETA, B. P. & SOUZA NETO, J. C. S. A criança e o adolescente na sociedade brasileira. In J. C. Souza Neto & M. L. B. P. Nascimento (Orgs.), **Infância: violência, instituições e políticas públicas** (pp. 17-41). São Paulo: Editora Expressão e Arte, 2006.

SANCHEZ, R.N.; MINAYO, M.C.S. Violência contra crianças e adolescentes: questão histórica, social e de saúde. In: BRASIL (Org.). **Violência faz mal à saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. p.29-38.

SARDELICH, Maria Emilia. **Leitura de imagens, cultura visual e prática educativa**. *Cad. Pesqui.* 2006, vol.36, n.128, pp. 451-472. ISSN 0100-1574.

TRANQUILO, Caio Suetônio. **As vidas dos doze césores**. Brasília: Senado Federal, 2012.

UNIT, The Economist Intelligence. [Out of the shadows: Shining light on the response to child sexual abuse and exploitation](#). 2019.

ZENAIDE, Maria de Nazaré, et. al. **Direitos humanos: capacitação de educadores**. V.1: Fundamentos histórico-filosóficos e político-jurídicos da Educação em Direitos Humanos. 148p. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2008.